



XVI PLENÁRIA NACIONAL DO FNDC

São Paulo – 09 e 10 dezembro de 2011

RESOLUÇÕES

A XVI Plenária Nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), reunida nos dias 09 e 10 de dezembro de 2011, resolve:

I – Plano de ação do FNDC

1. Marco regulatório

1.1 O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) terá como principal bandeira para o próximo período (2012-2013) a luta pelo novo marco regulatório das comunicações no Brasil democrático e que atenda às demandas da sociedade brasileira. Pela importância política que tem esta luta e seu possível resultado, com a possibilidade de um reordenamento jurídico para o setor, e por ser um ponto de convergência de inúmeras demandas específicas e setoriais de nosso movimento.

1.2. O Fórum acredita que, sob o ponto de vista do conteúdo, o movimento pela democratização da comunicação está preparado para a disputa. A ‘Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Comunicações’, disponível no endereço eletrônico www.comunicacaodemocratica.org.br, contém as formulações que o movimento conseguiu acumular ao longo destes 20 anos de luta. Ele tem como base as resoluções da I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), aprofundadas pelo FNDC no seminário em maio de 2011, sistematizadas por comissão nacional de entidades, e aperfeiçoadas por meio de consulta pública.

1.3. Na plataforma lançada oficialmente no Dia Mundial de Democratização da Mídia, em 18 de outubro, e entregue formalmente na mesma data ao atual Ministro das Comunicações, estão os objetivos e razões de por que o Brasil precisa de um novo

marco das comunicações. Lá estão 11 princípios e 20 diretrizes que traduzem as principais demandas da sociedade civil não empresarial brasileira sobre este tema.

1.4. O eixo central da estratégia do FNDC e das demais entidades do movimento pela democratização da comunicação deverá ser em torno da defesa do direito à comunicação e a liberdade de expressão de todos os cidadãos e cidadãs. Para tanto, o FNDC fará as seguintes ações:

1.4.1. Pressionará o Ministério das Comunicações (MiniCom) utilizando várias ações e iniciativas (tuitaço, abaixo-assinado, audiência com o Ministro, matérias nos sites, blogs e redes sociais) para que o Governo Federal torne pública a sua proposta de marco regulatório das comunicações, desobstruindo o debate e colocando o tema na agenda política do país. Garantir que haverá uma ampla consulta pública, antes de enviar qualquer projeto ao Congresso Nacional. Cobrará do Ministério das Comunicações da Secretaria Geral da Presidência da República a retomada da ‘mesa de diálogo’, suspensa unilateralmente pelo poder público após ter sido convocada.

1.4.2. Organizará, em conjunto com o maior número possível de entidades da sociedade civil (filiadas ou não ao FNDC), uma ampla campanha nacional pela aprovação de um novo Marco Regulatório das Comunicações, que tenha como foco principal a popularização do tema, a sensibilização e mobilização de cidadãos e cidadãs de nosso país, pressionando os poderes públicos e criando as condições para a construção de amplas majorias e futura aprovação do projeto. Construir uma agenda de eventos/atividades da campanha (debates, audiências, eventos multimídias, passeatas, seminários, atos públicos, abaixo-assinados, dias de luta) que priorize a ida às ruas e a mobilização social da cidadania.

1.4.3. Utilizará o mote desta luta para voltar a dar capilaridade ao movimento pela democratização da comunicação em todo o país, nos moldes do que aconteceu no processo de construção da I Confecom, agregando amplos setores sociais e novos atores políticos, fortalecendo o FNDC e seus comitês regionais, e atuando em conjunto com as frentes amplas pela liberdade de expressão e pelo direito à comunicação que existem em vários Estados.

1.4.4. Fortalecerá e apoiará a FRENTECOM, ‘Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular’, buscando traçar em conjunto uma estratégia comum de atuação, não apenas em torno do processo de construção/discussão do novo Marco Regulatório das Comunicações, mas

também sobre todos os PLs e iniciativas parlamentares com conteúdos sobre comunicação, com destaque para a tramitação do Marco Civil da Internet no Brasil.

1.4.5. Em relação à proposta de ‘Plataforma para um novo Marco Regulatório das Comunicações’, buscará ampliar ao máximo a sua divulgação, fortalecer a sua legitimidade conquistando o apoio de novas entidades, criar versões mais simples e em linguagem popular de seu conteúdo (cartilha, história em quadrinho, cordel) que ajudem a sensibilizar o tema para amplas camadas da população.

2. Plano Nacional de Banda Larga

2.1. O FNDC apoiará e participará ativamente da campanha ‘Banda Larga é um Direito Seu’. Continuará pressionando o Governo Federal para retomar a implementação do PNBL nos moldes em que foi formatado originalmente, buscando garantir uma banda larga de qualidade, barata e para todos.

2.2. Atualmente, a campanha está voltada para três pontos principais: a defesa da universalização do serviço de internet em banda larga, por meio da definição de prestação em regime público; o monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), em todas as suas dimensões; e a defesa dos direitos dos usuários a uma internet barata e de qualidade, inclusive pelo acompanhamento da implementação das metas de qualidade para os serviços fixo e móvel.

2.3. Defenderá a universalização deste serviço, com maior participação do poder público e conseqüente fortalecimento da Telebrás na condução do projeto. Denunciará o excesso de concessões feitas às operadoras de telefonia, como a retirada das metas de universalização do PMGU III.

2.4. Cobrará a reativação do Fórum Brasil Conectado, com maior transparência, democracia interna e composição ampliada, e a retomada da mesa de diálogo com o Ministério das Comunicações e a Secretaria Geral da Presidência da República (como citado no ponto 1.4.1). O Fórum Brasil Conectado havia criado um espaço de interlocução entre governo, empresários e sociedade civil, bastante oportuno, e aberto uma importante porta de participação e tomada de conhecimento das principais decisões do setor para todos que dele participavam.

2.5. O FNDC externará apoio às soluções de inclusão digital, atendimento das carências e dos interesses nacionais na área.

2.6. Criará um Grupo de Trabalho para analisar e preparar ações de apoio à Telebrás e ao seu papel na condução do Plano Nacional de Banda Larga.

3. Telecomunicações

3.1. A Lei Geral de Telecomunicações – LGT atribui à Anatel, no seu artigo 19, itens IV, VIII, X, XII e XIV, a responsabilidade pela elaboração dos padrões brasileiros em telecomunicações. Na visão do FNDC, a Anatel não vem assumindo essa tarefa de maneira sistemática, limitando-se a ações espúrias por ocasião de necessidades prementes.

3.2. Por isso, o FNDC acredita que a Anatel deva realmente assumir a atribuição da LGT de forma sistematizada colocando-se como responsável pela elaboração dos padrões nacionais, contando para isso com a participação das operadoras, fabricantes, universidades, órgãos de pesquisa, e entidades relacionadas ao assunto. Este procedimento recuperará a forma de encaminhamento do assunto antes da privatização do setor, quando as normas eram executadas sob a coordenação da Telebrás, e que até hoje são referenciadas e utilizadas.

3.3. Não é de hoje que existem reclamações de falta de definições claras quanto à política industrial para o setor de telecomunicações. O Brasil, nesse milênio, vem ano a ano obtendo sucessivos déficits na balança comercial do setor. A previsão para 2011, segundo a Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica – Abinee, esta na casa dos 33 bilhões de dólares.

3.4. Considerando a natureza estratégica das tecnologias da informação e telecomunicações (TICs), o FNDC irá sugerir a criação de um Grupo de Trabalho com a participação do Ministério da Educação, Comunicações, Ciência e Tecnologia, CPqD e sociedade civil, para que o Governo empreenda um esforço para tornar clara uma política industrial para o setor que possibilite ao país uma retomada de sua trajetória industrial e de pesquisa e desenvolvimento, de forma a dar sustentação às iniciativas de indústrias genuinamente nacionais.

3.5. Para contribuir nessa discussão, o FNDC criará um Grupo de Trabalho para que este desenhe uma política industrial da sociedade civil que incida sobre a política brasileira de telecomunicações, viabilizando a universalização do acesso.

3.6. É reconhecido o fato de que a competição estabelecida no Brasil a partir da privatização não logrou bons resultados em algumas áreas dos serviços de telecomunicações. Para sanar esse problema, a Anatel colocou em Consulta Pública o PGM (Plano Geral de Metas de Competição) e o PMQ (Plano de Metas de Qualidade), que estabelecem novos procedimentos para aumentar a competição e facilitar a entrada

de novos competidores no mercado e aumentar a qualidade dos serviços. Evidentemente esta iniciativa vem sofrendo pesadas críticas dos atuais prestadores de serviço que não querem ver seus mercados ameaçados por novos competidores.

3.7. Dada à profunda transformação que o PGMC e o PMQ irão introduzir no cenário de prestação de serviços no Brasil, fato que já ocorre em inúmeros países, e pelo natural benefício que uma maior competição e qualidade pode gerar como aumento de opções ao usuário final e possivelmente diminuição de custos em tarifas e preços, o FNDC manifesta seu apoio às políticas que tenham por bases os critérios gerais estabelecidos à Anatel na implementação do PGMC, colocando-se à disposição como possível agente debatedor e esclarecedor das medidas anunciadas no PGMC.

4. Radiodifusão comunitária

4.1. Na avaliação do FNDC, a posição do Governo Federal em relação ao setor de radiodifusão comunitária parece contraditória: de um lado o Ministério das Comunicações parece aberto ao diálogo e cria critérios para agilizar a burocracia dos processos de concessões, além de um projeto de capacitação e qualificação das rádios públicas e comunitárias. Por outro lado, lança a Portaria 462 que restringe radicalmente a sustentabilidade das emissoras, criminalizando as rádios que estiveram no ar nos últimos cinco anos sem autorização, arquivando sumariamente os seus processos. Além disso, o Código Brasileiro de Telecomunicações prevê, como crime, a radiodifusão sem prévia autorização, com pena de 1 a 2 anos de reclusão, punição maior do que a de delitos como lesão corporal. Nas duas últimas décadas, centenas de militantes das rádios comunitárias foram condenados por este crime, tendo de fazer acordos de transação penal, de pagar multas, realizar suspensão condicional do processo e até ficar em detenção domiciliar, além de perderem sua primariedade criminal. Diante desse cenário de criminalização do movimento, o FNDC:

4.1.1. Solicitará a revogação imediata da referida Portaria e a revisão do Decreto 2615/1998, que regulamenta a Lei 9612/1998, adequando-o à política de fortalecimento e aperfeiçoamento das rádios comunitárias como veículos para a democratização das comunicações.

4.2.1. Defenderá a descriminalização da radiodifusão, sem prévia autorização, feita por associações democráticas e sem fins econômicos.

4.2.2. Apoiará o projeto de lei 4.549/08 que prevê a anistia dos condenados pelo crime de radiodifusão sem prévia autorização do poder concedente.

4.2.3. Lutará pela reparação dos danos morais aos condenados.

4.2.4. Lutará pelo fortalecimento das TVs comunitárias ampliar seus mecanismos de financiamento, contemplando recursos suficientes para uma produção de conteúdo independente e autônoma, por meio de anúncios, publicidade institucional e de financiamento por fundos públicos.

4.2.5 Deve-se buscar a regulamentação das TVs comunitárias, reservando os canais para aquelas entidades que tenham reconhecida atuação comunitária e garantindo o sinal dessas emissoras no canal da cidadania da TV digital.

5. Cultura

5.1. Para o FNDC, a democratização efetiva da cultura no Brasil tem como ponto de partida a democratização dos meios de comunicação, e este foi um tema tratado tanto na I Conferência de Comunicação, em dezembro de 2009, como na II Conferência Nacional de Cultura, em março de 2010. Por isso, fará um levantamento das propostas das referidas conferências e realizará uma intersecção nos pontos convergentes, como forma de fortalecer a busca por soluções no que tange a democratização dos meios.

6. Jornalismo

6.1. O FNDC identifica na luta pelo jornalismo uma luta essencial pela democratização da comunicação, e considera o desregramento do jornalismo um elemento antidemocrático. O jornalismo deve ser entendido não como um tema apenas dos profissionais da área ou das empresas, mas como uma demanda social, que quando má realizada tem um custo social muito alto.

7. Conselhos

7.1 O FNDC apoiará e incentivará a criação e implementação de Conselhos Estaduais e Municipais de Comunicação, com ampla participação popular, nos moldes do que já foi aprovado e está sendo implementado na Bahia, e se encontra em fase bastante avançada no Rio Grande do Sul.

7.2. Articulará com parlamentares progressistas a apresentação de Projetos de Leis com este teor, nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Mobilizará a sociedade e suas entidades para pressionar os poderes públicos, em particular os poderes executivos, para aprovação e sanção desses PLs.

7.3. Pressionará pela reativação do Conselho de Comunicação Social (CCS), órgão auxiliar do Congresso Nacional, desativado desde 2006, lutando para impedir que o empresariado manipule no sentido de ter sua representação supervalorizada no mesmo, e propondo um processo de negociação por sua nova composição feito de forma transparente e ouvindo toda a sociedade.

7.4. Continuará lutando pelo Conselho Nacional de Comunicação, nos moldes da proposta aprovada na I Confecom, no âmbito do novo Marco Regulatório das Comunicações.

8. Comunicação Pública

8.1. o FNDC lutará pelo fortalecimento da EBC e de seu papel de ‘espinha dorsal’ do sistema público nacional de comunicação. Apoiará o aperfeiçoamento e fortalecimento das ferramentas de participação social e de transparência de gestão, como o Conselho Curador, a Ouvidoria, as Audiências Públicas. Lutará pela liberação dos recursos da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública. Incentivará a construção das redes nacionais de comunicação pública (TVs e rádios), em articulação com todas as emissoras públicas estaduais e municipais e suas associações, como Abepec e Arpub. Cobrará a implantação do projeto do Operador Nacional de Rede do Sistema Público.

9. Comunicação Alternativa

9.1 Apoiará as várias experiências de comunicação alternativa, em particular o movimento dos blogueiros progressistas, que se articulam em todos os Estados, em nível nacional e internacional. Igualmente, fortalecerá iniciativas como a da Associação de Empresas e Empreendedores de Comunicação (Altercom).

10. Democratização da Internet no Brasil

9.1. O FNDC apoiará o fortalecimento do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e a aplicação da ‘Plataforma por uma Internet Livre, Inclusiva e Democrática’. Lutará pela aprovação no Congresso Nacional do Marco Civil da Internet no Brasil, impedindo a aprovação do PL 84/99, um verdadeiro AI-5 Digital, do Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG).

11. Defesa da imagem das crianças, adolescentes, mulheres, negros e LGBTs na mídia

11.1. O FNDC continuará denunciando todas as formas de discriminação e deturpação da imagem de crianças, adolescentes, mulheres, negros e LGTBs na mídia.

11.2. Lutará pela regulamentação da publicidade responsável, proibindo a publicidade voltada para o público infanto-juvenil e apoiando as campanhas com esse teor.

12. Rádio Digital

12.1. Apoiará a iniciativa do MiniCom de retomar o debate sobre a implantação do rádio digital no Brasil, e exigirá transparência durante o processo. Acompanhará os testes que estão sendo realizados com os padrões DRM e IBOC, em frequências de AM, FM e OC, que deverão ir até março de 2012. Cobrará do MiniCom amplo processo de discussão e consulta à sociedade antes de qualquer decisão sobre padrão a ser adotado no Brasil. Defenderá a possibilidade de agregar tecnologia nacional a qualquer padrão a ser escolhido.

II – Conjuntura

1. Nenhum dos aspectos estruturantes do setor das comunicações em nosso país sofreu mudança substancial nos últimos anos. As características principais permanecem as mesmas: alto índice de concentração dos meios (oligopólio), claro predomínio do setor privado comercial sobre os setores estatal e público, legislação excessivamente fragmentada, defasada e insuficiente para enfrentar uma conjuntura de novas tecnologias e convergência de mídias, inúmeras práticas de manipulação da informação, ausência do poder público em ações de regulação e fiscalização do setor, perseguição e criminalização da radiodifusão comunitária, enorme resistência do setor privado empresarial para mudanças estruturais.

2. Os grandes grupos empresariais da mídia tentam qualificar sua intervenção, através de suas entidades representativas, como ABERT, ANJ, ANER e ABAP, e de Institutos como Millenium e Palavra Aberta, patrocinando o boicote e tentativa de desqualificação da I Confecom, e uma constante campanha contra toda e qualquer tentativa de regulação da mídia. Entre as estratégias estão editoriais e matérias na mídia privada, pressão junto aos Poderes Públicos, disputa de ideias e princípios

conservadores nos debates públicos e na sociedade. Este é mais um elemento que impõe a qualificação e a unidade do nosso movimento e da nossa intervenção.

3. Por outro lado, algumas sinalizações positivas começaram a surgir no horizonte, principalmente no segundo mandato do Presidente Lula. O Governo Federal começou a pautar o tema da comunicação em sua agenda política. A criação da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, com o objetivo de fortalecer a comunicação pública, e a própria realização da I Confecom, foram parte dessas sinalizações, assim como os passos iniciais para a formulação de um Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e a formatação de uma minuta inicial para um futuro Marco Regulatório das Comunicações, deixadas pelo Governo anterior, colocaram importantes desafios para o atual Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

4. Não custa lembrar que a própria realização da I Confecom foi produto de um amplo processo de mobilização da sociedade civil não empresarial, por meio de centenas de entidades que organizaram comissões estaduais em todas as Unidades da Federação, pressionaram e negociaram com poderes públicos e com empresários para que a I Confecom fosse realizada, o que terminou acontecendo em dezembro de 2009, apesar da resistência e boicote de alguns setores empresariais. Apesar dos inúmeros problemas enfrentados e de algumas insuficiências (debate pouco aprofundado, indefinição de prioridades, disputas despolitizadas), é impossível não reconhecer que o resultado final da I Confecom ficou acima das expectativas, aprovando mais de 600 propostas de políticas públicas para o setor, o que certamente constituiu num importante marco histórico, uma importante vitória do movimento que há décadas luta pela democratização da comunicação em nosso país. Embora esta mobilização tenha diminuído no ano de 2010, em função das energias consumidas no processo eleitoral, a realização da I Confecom e seu resultado marcam uma nova etapa da construção dessa luta, e criam condições favoráveis para sua consolidação nos próximos anos.

5. O atual Governo Federal, sobre o qual pairava uma grande expectativa, com a indicação de um quadro petista (Paulo Bernardo) para o Ministério das Comunicações, tem ficado aquém dos desafios da atual conjuntura. Até agora, as sinalizações são tímidas e contraditórias. Após vários anúncios de que seria tornada pública a proposta oficial do texto do novo Marco Regulatório das Comunicações, para uma ampla

consulta pública antes de ser enviada ao Congresso Nacional, nada aconteceu, e o debate continuou ‘congelado’ durante todo o ano de 2011. Como ponto máximo desta política de silêncio e distanciamento das forças democráticas da sociedade, o Ministério chegou a desmarcar uma ‘mesa de diálogo’ previamente agendada com entidades da sociedade civil, revelando desconsideração com o processo democrático. Até agora o Ministério das Comunicações não apresentou nenhuma proposta de mudança estrutural para o setor. A prioridade política tem sido a negociação com as empresas de telecomunicações, em torno do tema da banda larga, fazendo inúmeras concessões, mas sem tratar o tema como um direito do cidadão e sem colocar como objetivo a universalização do serviço, chegando a minimizar no âmbito do III PGMU as metas e obrigações das operadoras, e parecendo querer diminuir o papel que a Telebrás poderia ter no processo. Avanço positivo foi a aprovação de regulamentos de qualidade para os serviços de banda larga fixa e móvel, que parecem apresentar alguns aspectos de defesa dos direitos dos usuários, em que pesem algumas ‘armadilhas’ que podem dificultar a plena aplicação dos princípios ali sugeridos. Como se não bastasse, medidas administrativas (portarias) em torno de temas importantes, como outorgas de emissoras educativas e de emissoras comunitárias, não apenas revelam que o Governo Federal não parece ter vontade política para enfrentar com profundidade estes problemas, como reforçam a tendência a marginalizar os radiodifusores comunitários e a privilegiar os grandes grupos econômicos.

6. Se no âmbito do Poder Executivo a situação é complicada, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário o cenário também não é dos melhores. O Congresso Nacional mantém uma postura conservadora em relação ao tema, e projetos importantes dependem do total suporte do Governo para avançar. No Poder Judiciário, o quadro se mostra preocupante. O tratamento dado pelo STF ao tema da classificação indicativa revela que vai se consolidando um entendimento ultraliberal e fundamentalista em relação à liberdade de imprensa, o que já tinha ficado claro no julgamento da antiga Lei de Imprensa e da TV Digital. Esse tipo de abordagem é problemática, tanto do ponto de vista dos resultados práticos que engendra, quanto dos limites que impõe à luta por um novo marco regulatório para o setor.

7. Por outro lado, há fatos interessantes na conjuntura, tanto no âmbito do Poder Público, quanto da sociedade civil. A aprovação da Lei 12.485, criando novas regras

para a TV por assinatura, em que pese suas limitações, cria cotas para a produção nacional independente, e permite injetar mais de R\$ 400 milhões no fomento à produção audiovisual independente, mas nos alerta para a necessidade de estar atentos para as decisões que dependerão ainda de ‘regulamentações’ da ANCINE e ANATEL (consultas públicas). Outras mobilizações da sociedade civil não empresarial e do poder público mostram que o tema da comunicação está na agenda política do país. O Ministério da Justiça encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de Marco Civil da Internet, elaborada a partir de consultas às entidades, e visando coibir a tramitação legislativa do AI-5 Digital do Senador tucano Eduardo Azeredo. Ao mesmo tempo, foi realizado o I Fórum Nacional da Internet no Brasil. O movimento dos blogueiros progressistas cresce em todo o país, resultando em encontros regionais, nacional e internacional. A comunicação pública sai fortalecida, com a consolidação da EBC, apesar dos sucessivos ataques da mídia privada, e das limitações de seu financiamento e do alcance de suas mídias, mas com uma atuação de seu Conselho Curador mais efetiva em defesa do caráter público da empresa. A constituição da FRENTECOM (no Congresso Nacional), e de outras frentes parlamentares estaduais e municipais, a aprovação e sanção da Lei de Acesso à Informação, a iniciativa do Ministério das Comunicações de retomar o debate e testes sobre a implantação do rádio digital no Brasil, a constituição de várias ‘frentes amplas pela liberdade de expressão e pelo direito à comunicação’, em vários Estados, demonstram a retomada do movimento num ritmo que lembra os momentos que antecederam a I Confecom – aqui e ali o tema da comunicação é pautado na arena pública.

8. Outro aspecto bastante positivo da atual conjuntura é a retomada das discussões e implementações dos Conselhos de Comunicação, em âmbito estadual e municipal. Em várias Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas foram apresentados Projetos de Lei com este teor, propiciando debates, negociações, articulações e mobilização das entidades. No Ceará, projeto de indicação chegou a ser votado e aprovado, no âmbito da Assembleia Legislativa, mas foi indeferido pelo Governador Cid Gomes. Na Bahia, após longo processo de debates e negociações, o PL virou realidade, com o apoio do Governador Jacques Wagner, e o Conselho Estadual de Comunicação está em fase final de implantação. No Rio Grande do Sul, com o apoio do Governador Tarso Genro, o processo está bastante avançado. No Rio, São Paulo, Alagoas, e outros Estados, PL’s semelhantes encontram-se em tramitação nas

Assembleias Legislativas, o mesmo acontecendo em dezenas de municípios brasileiros. O debate sobre os Conselhos de Comunicação parece ter vindo pra ficar.

9. A riqueza desse cenário, abrindo novas possibilidades de luta e de mobilização social, exigem de nosso movimento um salto de qualidade em sua capacidade organizativa e política, a fim de se qualificar para cumprir o papel que esta conjuntura exige: mais unidade de ação, maior capacidade de conviver com a diversidade e a pluralidade de nosso movimento, maior capacidade de formulação e elaboração, de interlocução e negociação, de mobilização e popularização de nossa luta. É neste cenário que se inscreve a realização da XVI Plenária do FNDC.

III – Fortalecimento do FNDC

1. Breve trajetória de luta

1.1. A criação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em 1991, respondeu a uma necessidade histórica: aglutinar o conjunto das entidades populares e dos movimentos sociais, bem como intelectuais, estudantes e militantes comprometidos em oxigenar o setor, compreendido e assumido como estratégico para a conquista de um país efetivamente democrático.

1.2. No bojo desta luta política e de tomada de consciência, sob a liderança de Daniel Herz, o FNDC é elevado a um novo patamar e transformar-se em entidade em 20 de agosto de 1995, sem deixar de ser movimento social. Pela clareza de propósitos e ousadia, passa a ser um poderoso aglutinador da sociedade civil para enfrentar os desmandos da área das comunicações no país.

1.3. Coroando esta trajetória, o FNDC e suas entidades tornaram-se atores centrais na relação com o governo e seu protagonismo foi chave na construção da Conferência Nacional de Comunicação, em conjunto com as demais entidades do movimento Pró-Conferência Nacional de Comunicação.

1.4. A luta pelo novo marco regulatório das comunicações no Brasil marca o atual conjuntura política e se constitui o centro da atuação do FNDC. O recrudescimento da luta política capitaneada pela mídia e a falta de iniciativa mais efetiva do governo

para pautar o tema, exigem que o FNDC seja mais do que um interlocutor político, seja um agente de pressão e mobilização.

2. Processo organizativo e construção da unidade

2.1 Para enfrentar à altura os desafios impostos por esta conjuntura, é preciso fortalecer o FNDC, que neste último período teve dificuldades de transformar o crescimento do movimento e a ampliação do debate público em saldo positivo para o processo organizativo. Foi esta busca pelo fortalecimento organizativo e o entendimento do FNDC enquanto espaço unitário que motivaram uma série de entidades nacionais a apresentar um manifesto requerendo a entrada no Fórum. O fortalecimento do FNDC consolidou-se, assim, como um objetivo do conjunto do movimento de comunicação, não apenas das entidades que dele fazem parte.

2.2 A unidade do movimento deve estar solidamente construída em bases políticas concretas. A contribuição histórica do FNDC, ‘Bases para um Programa para a Democratização da Comunicação no Brasil’, continua sendo a principal referência para o Fórum. No entanto, é necessário atualizar este programa à luz da atual conjuntura e articular as diferentes estratégias de luta.

2.3 No cotidiano, esse fortalecimento deve se dar a partir de uma presença mais ativa de todas as entidades filiadas no encaminhamento das ações políticas, no diálogo permanente com os atores que hoje atuam neste campo e na busca de novas entidades para robustecer a luta pela democratização da comunicação. A combinação dessas estratégias é essencial para consolidar o FNDC como polo aglutinador dos movimentos com foco na comunicação.

2.4 Essa construção deve se dar a partir do aprofundamento da democracia interna de nosso movimento, adotando ferramentas de gestão transparente e participativa em nosso Fórum, incorporando novos atores sociais, fortalecendo a organização de nosso movimento nos estados e municípios, trabalhando de forma aberta com as frentes amplas pela liberdade de expressão e pelo direito à comunicação, e com as frentes parlamentares, construindo um calendário unificado de ação mobilização.

3. Conselho Deliberativo

3.1. O FNDC deverá fortalecer o Conselho Deliberativo para que ele tenha um papel mais ativo, reunindo-se periodicamente (para debater os principais temas), e passando a funcionar efetivamente como instância de deliberação do movimento

3.2. O Conselho Deliberativo deverá ser ampliado, para abarcar mais plenamente a diversidade de atores que lutam por uma comunicação mais democrática.

4. Ampliação do FNDC e organização nacional

4.1. O FNDC deverá fazer uma campanha institucional de filiação de novas entidades, dialogando inicialmente, com todas as entidades nacionais que participaram da 1ª Confecom, e ampliando este diálogo para outras entidades nacionais que já participem de nosso movimento, convidando-as para integrar o Fórum, espaço onde as entidades mantêm sua autonomia e ao mesmo tempo se integram e fortalecem.

4.2. O FNDC buscará trabalhar a partir de reuniões e plenárias abertas, amplamente convocadas, em caráter de frente ampla, dialogando e construindo propostas de ação e campanhas de forma conjunta, mesmo com entidades que formalmente não pedirem ingresso ao FNDC.

5. Comitês e organização local

5.1. Como base nesta campanha, o FNDC fortalecerá os Comitês Regionais e locais existentes e incentivará a criação de mais comitês onde eles ainda não existem. Os comitês devem buscar estabelecer uma dinâmica perene, com reuniões periódicas, buscando articular as pautas nacionais e atuar sobre as questões locais.

5.2. O FNDC trabalhará no interior das inúmeras 'Frentes amplas pela liberdade de expressão e pelo direito à comunicação' existente em vários Estados do país, buscando fortalecer os comitês, mas evitando a duplicidade de estruturação organizativa, e ampliando sua interlocução com entidades e setores que ainda não fazem parte do FNDC.

6. Sustentabilidade estrutural e financeira

6.1 Para dar conta das tarefas postas, o FNDC deve desenvolver uma política financeira que combine medidas de autossustentação com apoios externos,

comprometendo as entidades associadas com essa política, de forma a garantir autonomia e independência.

7. Sede e representação

7.1. A Secretaria Executiva deverá ter uma representação em Brasília, no Distrito Federal, e caberá à Coordenação Executiva definir de que maneira ela se dará.

IV – Eleições das instâncias decisórias

1. Coordenação Executiva

1.1. No dia 10 de dezembro de 2011 foi eleita a nova composição da Coordenação Executiva do FNDC para o biênio 2012-2013. Por 28 votos a favor e oito contra a Coordenação Executiva foi ampliada, na prática, de seis para nove entidades. A ampliação da Executiva será referendada na próxima Plenária Nacional do Fórum, cuja convocação deverá prever a alteração estatutária.

1.2 Foram reeleitos, com apenas um voto contrário, os representantes da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço); Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselho Federal de Psicologia (CFP); Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social; Centro de Estudos Barão de Itararé; Associação de Rádios Públicas do Brasil (Arpub); Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações (FITEL); Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões (ANEATE);

1.3. Pela Coordenação-Geral do FNDC, responderá a representante da CUT, Rosane Bertotti. As outras pastas da Executiva foram eleitas assim: Secretária Geral, Roseli Goffman (CFP); Coordenador de Comunicação, Renata Mielli (Barão de Itararé); Coordenador de Mobilização e Organização, José Luiz do Nascimento Sóter (Abraço); Coordenador Tesoureiro, Marco Antonio Ribeiro (Fitert). Para a assessoria de Políticas Públicas foram designados Orlando Guilhon (Arpub); João Caldeira Brant Monteiro de Castro (Intervozes); Edison Pedro de Lima (Fittel); e Berenice Mendes (Aneate).

2. Conselho Deliberativo

2.1. Para a composição do Conselho Deliberativo, referente ao Biênio 2012-2013 foram eleitas, por unanimidade, as seguintes entidades: Associação das Rádios Públicas do Brasil; Fórum Nacional dos Professores de Jornalismo; Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União; Conselho Federal de Psicologia; Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária; Central Única dos Trabalhadores; Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão; União Geral dos Trabalhadores; Clube de Engenharia; Centro de Estudos Barão de Itararé; Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços em Informática e Similares; Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão; Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas Culturais. Além dos representantes dos seguintes Comitês Regionais: Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação do Distrito Federal; Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina.

3. Conselho Fiscal

3.1. Para as vagas de titulares do Conselho Fiscal foram eleitos Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio de Janeiro; Comitê pela Democratização Piauí; Comitê pela Democratização da Comunicação de São Paulo.

3.3. Para suplentes no Conselho Fiscal, foram eleitos Associação Brasileira de Ensino em Psicologia; Comitê pela Democratização da Comunicação do Ceará.

São Paulo, 10 de dezembro de 2011.